



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o CRESS
somos nós!

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 047 /2023, de 26 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DESIGNADOS PARA RECOMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SERVIRÁ COMO A NOVA SEDE DO CRESS 1ª REGIÃO/ PARÁ.

A PRESIDENTE DO CRESS 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais que lhe conferem,

Considerando a Lei Federal nº14.133/2021 que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, em conformidade com os dispositivos legais e princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade;

Considerando a necessidade e motivação para a efetivação dos atos e procedimentos administrativos imprescindíveis para aquisição de um bem imóvel, que tem como finalidade funcionar como a nova sede do CRESS 1ª Região;

Considerando o estudo e análise preliminares anteriormente efetivados que fundamentam o processo e os atos praticados por Comissão designada pelo CRESS 1ª Região, como Laudo pericial da atual sede, avaliação mercadológica da atual sede, pesquisa de preço de mercado de imóveis localizados em Belém, elementos estes que subsidiaram a tomada de decisão para a aquisição do objeto, um imóvel para suprir a necessidade do órgão CRESS 1ª Região;

Considerando tratar-se de uma Autarquia Pública Federal com gestão tripartite (2023/2026) com Diretoria colegiada, empossada em 15 de maio de 2023 que submete e aprova os atos administrativos, sendo deliberado em reunião a continuidade dos atos administrativos para aquisição de imóvel para funcionar como nova sede do CRESS/PA;

Considerando os artigos 7º e art. 8º, que dispõem sobre a nomeação de agente público designado ou comissão de contratação designada para os atos administrativos praticados;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a denominação da Comissão designada como Comissão Especial de Licitação, passando para denominação de Comissão Especial de Contratação conforme lei vigente nº14.133/2021;

Art. 2º. Recompôr a Comissão designada, em decorrência da saída de um dos membros, Conselheira Regina Teodósio dos Santos Rodrigues, para a inclusão da funcionária pública Luana Beatriz Leal Miranda;

!

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o CRESS somos nós!

Art. 3º. Nomear os novos membros para compor a Comissão Especial de Contratação do CRESS 1ª Região, conforme o que se segue:

- I- **EDITH GRAZIELA DA PENHA LIMA** – Funcionária Pública, Agente Fiscal do CRESS 1ª Região – Presidente da Comissão;
- II- **MAURA REJANE LAMEIRA DE MORAES** - Conselheira do CRESS 1ª Região– Membro da Comissão;
- III- **LUANA BEATRIZ LEAL MIRANDA** - Funcionária Pública, Apoio Administrativo do CRESS 1ª Região— Membro da Comissão.

Art. 4º. Compete à Comissão Especial de Contratação, em conformidade com Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações e atos normativos que disciplinem ou vierem a disciplinar a matéria; proceder com os atos administrativos necessários que visem efetivar a aquisição do imóvel que funcionará como a nova sede do CRESS/PA, podendo instaurar processos administrativos com vistas a contratação de serviços e cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei supracitada.

Art. 5º. O período de vigência da Comissão, nos termos da Lei nº 14.133/2021, será de **06 (seis) meses a contar da data de assinatura da presente Portaria**, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente e após análise do pedido de prorrogação pela diretoria desta Regional.

Art. 6º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais da Presidente da Comissão, o 2º membro responderá pelos atos praticados, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém/PA, 26 de junho de 2023.

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues

REGINA TEODÓSIO DOS SANTOS RODRIGUES – CRESS 1ª Região nº 1771
Conselheira Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região

!